



**Serviço Municipal de Água e Esgoto de
Piracicaba - SEMAE
Instituto Brasileiro de Administração
Municipal - IBAM**



EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2008

O **SEMAE Piracicaba**, nos termos da legislação vigente, torna pública a abertura de inscrições ao **Concurso Público** para provimento dos cargos vagos descritos abaixo e das demais vagas que porventura surgirem durante o prazo de validade do presente concurso.

As provas serão aplicadas no dia 09 de março de 2008 em horário e local a ser definido, em Edital de Convocação para Provas, que será publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba no dia **29 de fevereiro de 2008** e divulgado nos sites www.semaepiracicaba.org.br e www.ibamsp-concursos.org.br a partir de 29 de fevereiro de 2008, conforme item 5.1 deste Edital.

A realização do Concurso Público foi autorizada pelo Sr. Presidente Vlamir Augusto Schiavuzzo, conforme despacho exarado em processo próprio.

O Concurso Público será regido pelas instruções especiais a seguir transcritas.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Dos cargos (por ordem alfabética), número de vagas, requisitos, vencimentos, carga horária, formas de avaliação e taxas de inscrição:

Denominação do cargo	Requisitos / Jornada de trabalho	Vencimentos (R\$)	Vagas	Taxa de Inscrição	Formas Avaliação
Agente Comercial	Ensino Médio Completo / 40 horas semanais	1.039,42	03	40,00	CB/CE
Assistente Social	Nível Superior Completo em Serviço Social e Registro no órgão de Classe / 40 horas semanais	1.564,21	01	50,00	CB/CE
Biólogo	Nível Superior Completo em Ciências Biológicas ou em Ciências com habilitação em Biologia na área e Registro no órgão de Classe / 40 horas semanais	1.564,21	01	50,00	CB/CE
Encarregado de Controle Operacional	Ensino Médio Completo / 40 horas semanais	1.147,10	02	40,00	CB
Encarregado de Serviço	Ensino Médio Completo / 40 horas semanais	1.270,11	03	40,00	CB
Engenheiro Sênior	Nível Superior em Engenharia Civil e Registro no órgão de classe / 40 horas semanais	2.687,63	01	50,00	CB/CE
Engenheiro de Saneamento Junior	Nível Superior em Engenharia Sanitarista ou Engenharia Civil e Registro no órgão de Classe / 40 horas semanais	2.687,63	01	50,00	CB/CE
Engenheiro de Saneamento Sênior	Nível Superior em Engenharia Sanitarista ou Engenharia Civil, Registro no órgão de Classe e experiência mínima de 05 (cinco) anos de exercício na profissão, devidamente comprovada. / 40 horas semanais	2.687,63	01	50,00	CB/CE
Engenheiro Mecânico Junior	Nível Superior em Engenharia Mecânica ou Engenharia Mecânica e de Automóveis ou Engenharia Mecânica e de Armamento ou	2.687,63	02	50,00	CB/CE

	Engenharia de Automóveis ou Engenharia Industrial Modalidade Mecânica e Registro no órgão de Classe / 40 horas semanais				
Leiturista de Hidrômetro	Ensino Médio Completo / 40 horas semanais	854,23	08	40,00	CB
Operador de Bombas Hidráulicas	Ensino Médio Completo / 40 horas semanais	854,23	03	40,00	CB
Torneiro Mecânico	Ensino Fundamental Completo e Curso Técnico na área de usinagem em torno universal, de no mínimo 120 (cento e vinte) horas em instituição de ensino reconhecido pelo MEC / 40 horas semanais	1.039,42	02	30,00	CB/CE

CB = Conhecimentos Básicos / CE = Conhecimentos Específicos (Vide Anexo II)

- 1.2. As atribuições que caracterizam cada cargo são as estabelecidas no Anexo I do presente Edital.
- 1.3. Os candidatos habilitados serão contratados segundo necessidade de pessoal, disponibilidade orçamentária e limites legais para tais despesas, obedecendo à ordem de classificação final.
- 1.3.1. Os remanescentes formarão listagem para serem aproveitados, dentro do prazo de validade do Concurso Público, à medida que surgirem ou forem ampliadas as vagas.
- 1.4. O Concurso Público terá as provas em caráter classificatório e eliminatório, de acordo com o Capítulo 4 do presente Edital.
- 1.5. O Concurso Público será realizado na cidade de Piracicaba/SP.

1. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 A inscrição implica no conhecimento e aceitação expressa das condições estabelecidas neste Edital em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
 - 2.1.1 As inscrições serão recebidas, no período de **22 de janeiro a 07 de fevereiro de 2008**, exceto sábados, domingos e feriados, das 9h às 15 horas, **nas dependências do SEMAE, localizado na Rua XV de Novembro, n.º 2200 – Bairro Alto, Piracicaba/SP**, ou ainda **pela internet, até dia 06 de fevereiro de 2008 no endereço eletrônico www.ibamsp-concursos.org.br**, nas formas estabelecidas no item 2.5 deste Capítulo.
- 2.2 São condições para inscrição/contratação:
 - 2.2.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado ou cidadão português a quem foi conferida a igualdade nas condições previstas no artigo 12 da Constituição Federal;
 - 2.2.2 Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, na data da posse;
 - 2.2.3 Estar quite com o Serviço Militar se for o caso;
 - 2.2.4 Estar em gozo dos seus direitos civis e políticos;
 - 2.2.5 Estar quite com a Justiça Eleitoral;
 - 2.2.6 Preencher as exigências do cargo segundo o que determina a Lei e a Tabela do item 1.1 do presente Edital;
 - 2.2.7 Não registrar antecedentes criminais;
 - 2.2.8 Gozar de boa saúde física e mental;
 - 2.2.9 Não ser aposentado por invalidez e nem estar com idade de aposentadoria compulsória;
 - 2.2.10 O SEMAE poderá solicitar outros documentos que julgar necessários, para efeito de provimento do cargo.
- 2.3 A apresentação dos documentos comprobatórios das condições exigidas no item anterior será feita por ocasião da nomeação.
 - 2.3.1 A não apresentação da referida documentação é fator de cancelamento de todos os efeitos da inscrição.

- 2.4 Para inscrever-se no Posto de Atendimento localizado no SEMAE o candidato deverá, no ato da inscrição:
- 2.4.1 Efetuar depósito da taxa de inscrição, no valor estabelecido na Tabela do item 1.1 deste Edital para o **Banco Banespa, agência 0648, conta corrente 13.002647-3 ou Banco do Brasil, agência 2234-9, conta corrente nº 5801-7** e comparecer ao SEMAE munido do comprovante de depósito da taxa de inscrição e original do documento de identidade, para fornecer os dados para digitação de sua ficha.
- 2.4.2 Conferir a ficha de inscrição, assumindo total responsabilidade pelos dados informados, inclusive a data de nascimento, estado civil e quantidade de filhos (considerados como critério de desempate) assinando-a e receber o protocolo confirmando a efetivação da inscrição.
- 2.4.3 E observar ainda que:
- 2.4.3.1 o pagamento da importância, do item acima, só poderá ser efetuado em dinheiro.
- 2.4.3.2 não haverá devolução da taxa de inscrição, em hipótese alguma.
- 2.4.3.3 não haverá isenção da taxa de inscrição.
- 2.4.3.4 quando portador de deficiência deverá, no ato da inscrição, proceder na forma estabelecida no item 3 deste Edital, ainda que efetue sua inscrição pela internet.
- 2.4.3.5 não serão aceitas inscrições por via postal, fac-símile, condicional e/ou extemporânea.
- 2.4.3.6 é responsável pelas informações prestadas no formulário de inscrição, arcando com as eventuais conseqüências de erros de preenchimento daquele documento.
- 2.5. As inscrições poderão, ainda, ser efetuadas pela internet no endereço www.ibamsp-concursos.org.br, do dia **22 de janeiro ao dia 06 de fevereiro de 2008**.
- 2.5.1. Para inscrever-se pela internet, o candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição, acrescida de R\$ 3,00 (três reais) de tarifa bancária.
- 2.5.2. **Para o pagamento da taxa de inscrição realizada pela internet, somente poderá ser utilizado o boleto bancário impresso** que poderá ser pago até a data limite para o encerramento das inscrições respeitado o horário bancário.
- 2.5.3. **Não serão aceitos pagamentos de inscrição pela internet por meio de transferência bancária ou depósito bancário.**
- 2.5.4. A inscrição poderá ser acompanhada e confirmada pelo candidato no site **www.ibamsp-concursos.org.br**.
- 2.5.5. A Comissão do Concurso não se responsabiliza por solicitação de inscrição pela internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados ou a impressão do boleto.
- 2.5.6. O candidato que preencher incorretamente sua inscrição ou que fizer qualquer declaração falsa, inexata ou, ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas no Edital, terá sua inscrição cancelada, tendo, em conseqüência, anulados os atos decorrentes dela, mesmo que aprovado nas provas e exames ou ainda que o fato seja constatado posteriormente.
- 2.5.7. Nos termos do Artigo 20, parágrafos 1º e 2º do Decreto 11640/06, a homologação, bem como os casos de indeferimento ou anulação das inscrições será publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.
- 2.6. O candidato responde administrativa, civil e criminalmente, pelas informações prestadas na Ficha de Inscrição.
- 2.7. É permitido ao candidato inscrever-se para mais de um cargo, efetuando uma inscrição e um depósito para cada cargo pretendido, ficando ciente entretanto que em caso de coincidência de datas e horários de aplicações de provas, deverá optar por um dos cargos, sendo essa opção de sua inteira responsabilidade

3. DAS INSCRIÇÕES ESPECIAIS

DO CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

- 3.1. Às pessoas portadoras de deficiência, que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal, é assegurado o direito de inscrição no presente Concurso Público desde que a deficiência de que são portadoras seja compatível com as atribuições do cargo em provimento.

- 3.1.1. Serão reservadas 5 % (cinco por cento) das vagas oferecidas no presente Edital, por cargo, para candidatos portadores de deficiência conforme estabelece a Lei Municipal nº 3658/93 e 3024/89 e regulamentações.
- 3.1.2. Consideram-se pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal 3.298/99 e alterações.
- 3.1.3. As pessoas portadoras de deficiência participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.
- 3.1.4. O candidato inscrito como portador de deficiência deverá no ato da inscrição apresentar Laudo Médico, emitido no mínimo há 60 (sessenta) dias, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar a previsão de adaptação da sua prova ou as condições especiais para sua realização..
- 3.1.4.1 O candidato portador de deficiência que realizar sua inscrição pela internet deverá entregar seu Laudo no local das inscrições no período estabelecido no item 2.1.1, sob pena de não ser considerado como portador de deficiência.
- 3.1.5. Os candidatos que não atenderem os dispositivos mencionados nos itens 3.1.4. e 3.1.4.1. dentro do prazo do período das inscrições serão considerados como não portadores de deficiência e não terão a prova especial preparada, seja qual for o motivo alegado, estando impossibilitados de realizar a prova em condições especiais.
- 3.1.6. O candidato portador de deficiência que, no ato da inscrição, não declarar essa condição, não poderá interpor recurso em favor de sua situação.
- 3.1.7. O candidato a ingresso no serviço público, nos termos da Lei n.º 3658/93, além das exigências pertinentes aos demais servidores, sujeitar-se-á a exame médico geral e específico.
- 3.1.8. O exame médico específico tem apenas a finalidade de descrever a deficiência do candidato.
- 3.1.9. Para o exame médico específico a que se refere este artigo, serão solicitados médicos e especialistas indicados pelo SEMAE.
- 3.1.10. Caberá ao órgão administrativo encarregado da realização do concurso público, a avaliação da compatibilidade entre a deficiência física do candidato e a função a ser desempenhada.
- 3.1.11. Se não for configurada a deficiência e o candidato tiver realizado provas em condições especiais, será ele desclassificado do concurso público.
- 3.1.12. O candidato cuja deficiência for considerada incompatível com a função a desempenhar, se assim o requerer, deverá ser submetido a avaliação para demonstrar a compatibilidade entre a deficiência de que é portador e a função a ser exercida.
- 3.1.13. A deficiência existente jamais poderá ser argüida para justificar a readaptação funcional ou a concessão de aposentadoria, salvo se dela advirem complicações que venham a produzir incapacidade ocupacional parcial ou total.
- 3.1.14. Após o ingresso dos portadores de deficiência no serviço público, ser-lhe-ão asseguradas condições para o exercício das funções para as quais foram aprovados e para a realização de concurso de acesso.

DO CANDIDATO DA RAÇA NEGRA

- 3.2 Às pessoas da raça negra terão reserva de 20% (vinte por cento), para provimento de cargo nos órgãos e entidades da Administração direta e indireta, conforme estabelece a Lei Municipal nº 5.202 de 07 de outubro de 2002 e suas regulamentações.
- 3.2.1 As frações decorrentes do cálculo do percentual de que trata o item 3.2, quando maiores ou iguais a 0,5 (cinco décimos), serão arredondadas para o número inteiro imediatamente superior.
- 3.2.2 No ato da inscrição, o candidato da raça negra deverá declarar, na Ficha de Inscrição, essa condição.
- 3.2.3 O candidato que, no ato da inscrição, não declarar essa condição, não poderá interpor recurso em favor de sua situação.
- 3.2.4 Os candidatos da raça negra participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que diz respeito ao conteúdo e avaliação das provas e demais requisitos exigidos para a participação no certame.
- 3.2.5 Após o julgamento das provas, independente da lista geral, será elaborada lista especial, com a relação dos

- candidatos da raça negra aprovados no concurso.
- 3.2.6 As vagas reservadas nos termos da lei, ficarão liberadas se não houver ocorrido inscrições no concurso ou aprovação de candidatos negros.
- 3.2.7 De acordo com o que estabelece o Decreto Municipal n.º 10.122, a comprovação da afrodescendência far-se-á mediante a apresentação de qualquer documento oficial, do candidato ou de parentes por consangüinidade, ascendentes ou colaterais, no qual conste a identificação e a indicação da raça ou cor, assim entendidos os pretos, os pardos, os mulatos, caboclos, cafuzos, mamelucos ou mestiços de preto com pessoa de outra raça ou cor.
- 3.2.8 Inexistindo indicação da raça ou cor em documento oficial, a comprovação far-se-á mediante declaração do candidato, preferencialmente do próprio punho e sob as penas da lei.
- 3.2.9 Os candidatos que no ato da inscrição se declararem pessoas da raça negra, se aprovados no concurso público, terão seus nomes publicados na lista geral dos aprovados e em lista à parte.

4. DAS PROVAS E SEU JULGAMENTO

- 4.1. A avaliação será realizada com base em instrumentos que mensuram as habilidades e conhecimentos exigidos pelo cargo, conforme indicação da Tabela do item 1.1: **prova escrita objetiva de Conhecimentos Básicos (CB) e/ou Conhecimentos Específicos (CE)**.
- 4.2. A prova escrita objetiva será eliminatória e classificatória e avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.
- 4.3. O programa relativo à prova de conhecimentos básicos e conhecimentos específicos é o estabelecido no Anexo II do presente Edital.
- 4.3.1. As provas terão 40 questões, sendo considerado habilitado o candidato que obtiver 50% de acertos na prova.
- 4.3.2. Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes à prova.
- 4.3.3. Na possibilidade de haver mais de uma alternativa correta por questão, serão consideradas corretas as marcações feitas pelos candidatos em qualquer uma das alternativas consideradas corretas.

5. DA EXECUÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

- 5.1. As provas serão aplicadas no dia **09 de março de 2008** e a convocação contendo informações quanto aos horários e locais de realização das provas será afixada no Quadro de Avisos do SEMAE e publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba, **no dia 29 de fevereiro de 2008** e divulgada nos sites **www.semaepiracicaba.org.br** e **www.ibamsp-concursos.org.br**, a partir de 29 de fevereiro de 2008.
- 5.1.1. Não serão emitidos cartões de convocação, devendo, portanto, o candidato tomar conhecimento de sua convocação para a prova nas formas previstas no item anterior.
- 5.1.2. Os candidatos deverão comparecer ao local da Prova, pelo menos 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos do protocolo de inscrição, **documento oficial de identidade com foto e no original**, caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto e borracha.
- 5.1.3. São considerados documentos de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valem como documento de identidade como, por exemplo, as Carteiras do CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97).
- 5.2. Não será admitido na sala de Prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o fechamento do portão do prédio ou que não estiver de posse dos documentos hábeis previstos no item anterior.
- 5.3. Durante a prova não será permitida comunicação entre os candidatos ou pessoa estranha ao Concurso Público, bem como consulta de nenhuma espécie a livros, revistas ou folhetos, nem uso de máquina calculadora, celulares e pagers.
- 5.4. Os candidatos deverão manter na frente da sala, suas bolsas e demais pertences indo para a carteira portando apenas documento, protocolo de inscrição, caneta, lápis e borracha.

- 5.4.1. Os candidatos deverão manter seus celulares e pagers desligados, enquanto permanecerem no recinto onde estarão sendo realizadas as provas.
- 5.4.2. O IBAM e a Comissão do Concurso não se responsabilizam por perda ou extravio de documentos, pertences ou objetos, ocorrido no local de realização das provas, nem por danos neles causados.
- 5.5. Será vedado ao candidato se ausentar do recinto desacompanhado do fiscal.
- 5.6. As instruções dadas pelos fiscais, assim como as contidas na prova, deverão ser respeitadas pelos candidatos.
- 5.7. A folha de respostas será identificada, em campo específico, pelo próprio candidato com sua assinatura e sua identificação digital.
- 5.8. As respostas deverão ser assinaladas pelos candidatos com caneta esferográfica azul ou preta.
- 5.9. Não serão computadas questões não assinaladas, questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emendas ou rasuras, ainda que legível.
- 5.10. Não haverá, em hipótese alguma, substituição das folhas de respostas.
- 5.11. O candidato ao terminar a prova entregará ao fiscal, juntamente com a folha de respostas, seu caderno de questões e poderá levar, em folha específica disponibilizada pelo IBAM, as respostas de suas questões, a fim de conferência posterior com o gabarito.
 - 5.11.1. Em atendimento ao artigo 28, do Decreto n.º 11.640/06 e por razões de segurança, de ordem técnica e de direitos autorais adquiridos, não serão fornecidos exemplares do caderno de questões a candidatos ou Instituições de Direito Público ou Privado, mesmo após o encerramento do Concurso Público.
- 5.12. Não haverá, em hipótese alguma, segunda chamada, vistas, revisão de provas, seja qual for o motivo alegado.
- 5.13. As provas não serão aplicadas em outra data, local e/ou horário, senão aqueles previstos no Edital de Convocação.
- 5.14. Será excluído do Concurso Público o candidato que:
 - 5.14.1. apresentar-se após o horário estabelecido para o fechamento dos portões;
 - 5.14.2. não comparecer à prova, conforme convocação oficial, seja qual for o motivo alegado;
 - 5.14.3. não apresentar o documento de identidade conforme previsto no subitem 5.1.3;
 - 5.14.4. ausentar-se da sala ou local de prova sem o acompanhamento de um fiscal;
 - 5.14.5. for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se calculadora, livros, notas ou impressos não permitidos;
 - 5.14.6. estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;
 - 5.14.7. lançar mão de meios ilícitos para executar a prova;
 - 5.14.8. fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer material que não o fornecido pelo Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM;
 - 5.14.9. não devolver ao fiscal a Folha de Respostas e o Caderno de Questões ou qualquer outro material de aplicação da prova;
 - 5.14.10. perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
 - 5.14.11. estiver portando arma;
 - 5.14.12. agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da prova.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 6.1. A Lista de Classificação Final será em ordem decrescente de acordo com a nota final.
- 6.2. A publicação do resultado final do concurso será feita em 3 (três) listas contendo, a primeira, a classificação de todos os candidatos, a segunda, somente a classificação dos portadores de deficiência e a terceira, somente a classificação das pessoas de raça negra.
- 6.3. Os candidatos portadores de deficiência e os de raça negra concorrerão a todas as vagas oferecidas, somente utilizando-se das vagas reservadas quando, tendo sido aprovados, for insuficiente a classificação obtida na lista geral dos candidatos para habilitá-los à nomeação.
- 6.4. Em caso de igualdade de classificação, na Lista de Classificação Final terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- 6.4.1. Tenha obtido maior nota na parte de conhecimentos específicos da prova, quando for o caso;
- 6.4.2. Tenha a maior idade.
- 6.5. Atendendo o que dispõe a Lei n.º10741/03, Estatuto do Idoso, quando a igualdade de pontos na classificação envolver, pelo menos, 01 (um) candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, o desempate far-se-á considerando como primeiro critério o mais idoso, após o qual será aplicado o critério estabelecido pelo item 6.4.1
- 6.6. A Comissão do Concurso dará publicidade ao Edital, às convocações, e resultados no Quadro de Avisos do SEMAE, no Diário Oficial do Município de Piracicaba e nos sites www.semaepiracicaba.org.br e www.ibamp-concursos.org.br.

7. DOS RECURSOS

- 7.1. O candidato poderá interpor recurso relativo a cada etapa do Concurso Público: inscrições, aplicação das provas, questões das provas e gabaritos preliminares; resultado das provas e classificação final
 - 7.1.1. O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis contados da data da divulgação do fato que lhe deu origem.
- 7.2. O recurso deverá ser entregue e protocolado pelo próprio candidato no Setor de Protocolo, no SEMAE, na Rua XV de Novembro nº 2200 - B. Alto, das 09:00 às 16:00 Horas, com as seguintes especificações:

Modelo de Identificação de Recurso

Concurso: SEMAE PIRACICABA Candidato: _____ Nº do Documento de Identidade: _____ Nº de Inscrição: _____ Cargo: _____ Nº da Questão: _____ (apenas para recursos quanto às questões apresentadas) Fundamentação e argumentação lógica: Data: ____/____/____ Assinatura: _____

- 7.3. O recurso deverá estar digitado ou datilografado e assinado, não sendo aceito recurso interposto por fac-símile (fax), telex, Internet, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital.
- 7.4. O candidato deverá dirigir-se ao Setor de Protocolo do SEMAE para tomar ciência da resposta oferecida ao recurso interposto.
- 7.5. Será indeferido o recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste edital.
- 7.6. Não haverá, em hipótese alguma, vistas de prova.
- 7.7. Não serão aceitos os recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado.
- 7.8. A Comissão de Concurso constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
- 7.9. Os recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo não serão avaliados.
- 7.10. O gabarito divulgado poderá ser alterado, em função dos recursos interpostos e as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.
- 7.11. Na ocorrência do disposto nos itens 4.3.2., 4.3.3 e 7.10 poderá haver, eventualmente, alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior ou, ainda, poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para a prova.

8. DA CONTRATAÇÃO

- 8.1. Os candidatos aprovados serão contratados pelo Regime Estatutário.
- 8.2. A contratação do candidato será feita respeitando-se, rigorosamente, a ordem da Lista de Classificação Final, devendo ser cumpridos, nessa oportunidade, os seguintes requisitos, conforme estabelece o Decreto n.º11.640/06:
 - 8.2.1. ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos de idade;
 - 8.2.2. estar em dia com as obrigações resultantes da Legislação Eleitoral e do Serviço Militar;
 - 8.2.3. ter a escolaridade exigida;
 - 8.2.4. não registrar antecedentes criminais;
 - 8.2.5. gozar de boa saúde física e mental.
- 8.3. O não cumprimento de qualquer dos requisitos de que trata o item anterior, tornará sem efeito o ato de nomeação do candidato.
- 8.4. O candidato convocado que não comparecer ou desistir da admissão terá exaurido os seus direitos no Concurso Público para o qual se inscreveu.
- 8.5. Para efeito de admissão, o candidato classificado e convocado ficará sujeito à aprovação em exame médico admissional.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 9.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento das presentes instruções e a tácita aceitação das condições do Concurso Público, tais como se acham estabelecidas no Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 9.2. Caberá à Banca Examinadora a responsabilidade pela prova, pelo grau de dificuldade, abrangência e quantidade de questões dos assuntos, bem como pela extensão da mesma e seu sigilo.
- 9.3. A inexistência das afirmativas ou irregularidades de documentação, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do Concurso Público, cancelando-se todos os atos decorrentes da inscrição.
- 9.4. Não serão fornecidas informações relativas a resultado de prova e resultado final, via telefone, fac-símile ou e-mail.
- 9.5. A Comissão de Concurso não autoriza a comercialização de apostilas e não se responsabiliza pelo teor das mesmas.
- 9.6. O prazo de validade do Concurso Público será de 02 (dois) anos, contados a partir da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período, por uma única vez, segundo interesse da Administração.
- 9.7. Qualquer regra prevista neste Edital poderá ser alterada, atualizada ou sofrer acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito ou até a data de convocação dos candidatos para a correspondente prova, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.
- 9.8. Decorridos 120 (cento e vinte) dias da homologação do Concurso Público, e não havendo óbice administrativo, judicial ou legal, é facultada a incineração dos registros escritos, mantendo-se, entretanto, pelo período de validade do Concurso Público, os registros eletrônicos a ele referentes.
- 9.9. O Concurso Público será homologado pelo Sr. Presidente do SEMAE nos termos da Legislação vigente.
- 9.10. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Concurso.

ANEXO I – ATRIBUIÇÕES

DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

AGENTE COMERCIAL

Atribuições:

- 1- atender diretamente o público, fornecendo informações gerais atinentes ao SEMAE, pessoalmente ou por telefone, visando esclarecer as solicitações do mesmo;
- 2- solicitar serviços e buscar soluções para os problemas que porventura possam ocorrer;
- 3- efetuar cobranças e parcelamento de valores, tarifas e taxas;
- 4- cadastrar as informações pertinentes ao setor;
- 5- examinar a exatidão de documentos apresentados por consumidores;
- 6- encaminhar solicitações de serviços e processos;
- 7- organizar e manter atualizado os arquivos;
- 8- redigir e digitar documentos rotineiros das unidades e outros que se fizerem necessários;
- 9- atender ao expediente normal dos postos externos de atendimento do SEMAE;
- 10- zelar pela manutenção de equipamentos e máquinas sob sua responsabilidade;
- 11- dirigir veículos do SEMAE, quando necessário, de acordo com a habilitação, se possuir;
- 12- executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato,
- 13- executar outras atribuições afins.

BIÓLOGO

Atribuições

- 1- formular e elaborar estudo, projeto ou pesquisa científica básica e aplicada, nos vários setores da biologia ou a ela ligados, bem como os que se relacionem à preservação, saneamento e melhoramento do meio ambiente, executando direta ou indiretamente as atividades resultantes desses trabalhos;
- 2- orientar, dirigir, assessorar e prestar consultoria a empresas, fundações, sociedades e associações de classe, entidades autárquicas, privadas ou do poder público, no âmbito de sua especialidade;
- 3- realizar perícias, emitir e assinar laudos técnicos e pareceres de acordo com o currículo efetivamente realizado;
- 4- exercer atividades através dos seguintes trabalhos e serviços técnicos:
 - a) pesquisas básicas e aplicadas;
 - b) estudos, inclusive de viabilidade; planejamentos; projetos; análises; experimentação; ensaios; formulações;
 - c) assistência, assessoria, consultoria, orientação, aconselhamento, recomendação, prescrição;
 - d) especificações, orçamentação, levantamentos, inventários, quantificação;
 - e) supervisão, organização, coordenação;
 - f) direção, gerenciamento, fiscalização;
 - g) ensino, extensão, divulgação, demonstração, treinamento e condução de equipe;
 - h) produção especializada, multiplicação, padronização, mensuração, controle qualitativo e quantitativo;
 - i) manejo, conservação, erradicação, guarda e catalogação;
 - j) provimento de cargos e funções técnicas;
 - k) outras atividades inerentes ao exercício profissional.
- 5- aplicar o conhecimento das ciências biológicas no âmbito de sua especialidade e de acordo com o currículo efetivamente realizado;
- 6- dirigir veículos do SEMAE, quando necessário, de acordo com a habilitação, se possuir;
- 7- executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato;
- 8- executar outras atribuições afins.

ENCARREGADO DE CONTROLE OPERACIONAL

Atribuições:

- 1- operar o Sistema de Abastecimento de Água da Cidade através das ferramentas disponíveis;

- 2- efetuar o controle da distribuição de água da cidade utilizando-se dos sistemas de rádio e de Gerenciamento da Distribuição de Água (automação);
- 3- utilizar os recursos do Sistema de Gerenciamento de Água, montando relatórios e gráficos, analisando o comportamento do abastecimento de água da cidade, propondo melhorias dos métodos de operação visando à otimização e racionalização dos processos;
- 4- coordenar a aplicação e adequação dos parâmetros de operação, definidos após as análises históricas com base nos dados fornecidos pelo Sistema de Gerenciamento da Distribuição de Água (Automação);
- 5- manter-se atento a todas as informações fornecidas pelos operadores de bombas e pelo Sistema de Gerenciamento da Distribuição de Água (automação), anotando estas informações em formulários apropriados (informações relativas a conjuntos motobombas, níveis, pressões, correntes, tensões, cloro, flúor e outros tipos de indicadores), procedendo à análise das mesmas e tomando as decisões necessárias visando manter toda a cidade abastecida;
- 6- manter as áreas operacionais informadas de todos os problemas de abastecimento;
- 7- manter a chefia de setor, divisão e/ou departamento, informada de todos os problemas de abastecimento;
- 8- executar pesquisas de informações sobre a operação do sistema, quando solicitado pela chefia imediata;
- 9- acionar o plantão técnico, sempre que houver necessidade, anotando no relatório o horário de chamada e o horário do atendimento;
- 10- preencher e controlar as ordens de serviço para o funcionário do suporte (Operador de Bombas ou Encarregado de Controle Operacional), quando necessitar do deslocamento dele para uma área com problema;
- 11- participar do grupo de coordenação da operação do sistema de distribuição de água, na organização, padronização e atualização dos manuais de operação de Estações Elevatórias e da Central de Operação;
- 12- responsabilizar-se pelo acompanhamento dos serviços programados e executados em seu horário de trabalho, coordenando as atividades de operação da distribuição de água, colhendo informações sobre o andamento e tomando as providências necessárias para que o prejuízo ao abastecimento seja o menor possível, inclusive providenciando a comunicação junto a Assessoria de Imprensa, se necessário;
- 13- executar serviços externos, quando escalado como funcionário de apoio, nas áreas de reservação e bombeamento, tais como operação local, manobras operacionais, vistorias periódicas, treinamentos específicos de operação e orientações gerais aos Operadores de Bombas Hidráulicas;
- 14- coordenar e supervisionar as atividades do grupo de Operadores de Bombas Hidráulicas e demais funcionários sob sua coordenação, mantendo-os atualizados quanto à operação do sistema de distribuição de água, medidas de segurança e outras questões relativas à operação;
- 15- atender ao telefone de plantão, durante os períodos não cobertos por funcionários atendentes, encaminhando a solicitação para o plantão;
- 16- zelar pelo ambiente de trabalho, pelos equipamentos de comunicação e de automação, mantendo a limpeza do local de trabalho;
- 17- ter disponibilidade para trabalhar no período noturno, nos finais de semana e feriados;
- 18- dirigir veículos do SEMAE, quando necessário, de acordo com a habilitação, se possuir;
- 19- executar outras atividades relativas à operação do Sistema de Gerenciamento da Distribuição de Água e aos funcionários sob sua coordenação;
- 20- executar outras atribuições afins.

ENCARREGADO DE SERVIÇO

Atribuições:

- 1- elaborar programas, dar pareceres e realizar pesquisas sobre um ou mais aspectos dos diversos setores da administração;
- 2- participar ou desenvolver estudos, levantamentos, planejamentos e implantação de serviços e rotinas de trabalho;
- 3- examinar a exatidão de documentos, conferindo, efetuando registros, observando prazos, datas, posições financeiras, informando sobre o andamento do assunto pendente e, quando autorizado pela chefia, adotar providências de interesse do SEMAE;
- 4- auxiliar o profissional na realização de estudos de simplificação de tarefas administrativas, executando levantamento de dados, tabulando e desenvolvendo estudos organizacionais;

- 5- redigir, rever a redação ou aprovar minutas de documentos legais, relatórios, pareceres que exijam pesquisas específicas e correspondências que tratem de assuntos de maior complexidade;
- 6- orientar a preparação de tabelas, quadros, mapas e outros documentos de demonstração do desempenho da unidade ou da administração;
- 7- colaborar com o técnico da área na elaboração de manuais de serviço e outros projetos afins, coordenando as tarefas de apoio administrativo;
- 8- coordenar a preparação de publicações e documentos para arquivo, selecionando os papéis administrativos que periodicamente se destinem à incineração, de acordo com as normas que regem a matéria;
- 9- orientar os servidores que o auxiliam na execução de tarefas típicas do cargo;
- 10- estudar, pesquisar e propor a implantação de novos métodos, tendo como objetivo a excelência do serviço;
- 11- dirigir veículos do SEMAE quando necessário, de acordo com sua habilitação, se possuir;
- 12- executar outras atribuições afins.

LEITURISTA DE HIDRÔMETRO

Atribuições:

- 1- exercer a leitura, registro e marcação de medidas hidrométricas e distribuição de contas de água de acordo com a rota de leitura pré-estabelecida;
- 2- comunicar à chefia imediata qualquer anormalidade verificada no hidrômetro, bem como informar o motivo da impossibilidade de execução de determinadas leituras;
- 3- devolver à chefia imediata as contas não entregues, justificando a ocorrência;
- 4- levantar informações de campo para inscrição e atualização do cadastro de usuários;
- 5- prestar informações simples que lhes sejam pedidas pelos usuários e aquelas que fugirem de sua alçada levar ao conhecimento da chefia ou sugerir ao usuário que procure a unidade competente pela prestação de informações sobre os serviços do SEMAE;
- 6- dirigir veículos do SEMAE, quando necessário, de acordo com sua habilitação, se possuir;
- 7- executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.
- 8- executar outras atribuições afins.

OPERADOR DE BOMBAS HIDRÁULICAS

Atribuições:

- 1- executar serviços de operação de estações elevatórias de água e reservatórios, efetuando manobras de registros e válvulas, controlando níveis e monitorando instrumentos de medição (manômetros, vacuômetros, amperímetros, voltímetros, etc.) ligando e desligando conjuntos moto bombas, através de procedimentos e orientações previamente recebidas;
- 2- preencher relatórios de operação, anotando todos os eventos ocorridos no decorrer do seu período de trabalho, abertura e fechamento de registros e válvulas, valores indicados pela instrumentação existente, visitas de manutenção em geral, etc.;
- 3- fazer a verificação diária de todas as instalações informando imediatamente, à central de controle operacional, qualquer irregularidade encontrada;
- 4- acompanhar os serviços das equipes de manutenção (elétrica, mecânica, hidráulica, eletrônica, etc.) Na sua área de trabalho;
- 5- manter a limpeza dos equipamentos, das salas, banheiro e do perímetro externo próximo da Estação Elevatória;
- 6- zelar pelos equipamentos, operando-os sempre de maneira adequada e solicitando a manutenção sempre que necessário;
- 7- controlar o acesso às Estações Elevatórias e áreas de reservação, conforme instruções previamente recebidas;
- 8- operar estações elevatórias de esgoto, cuidando para o funcionamento adequado do bombeamento, inclusive executando a limpeza de grades dos poços de chegada de esgoto, conforme instruções previamente recebidas;
- 9- visitar as estações elevatórias e reservatórios em geral, verificando as instalações (grades, telas, portões, etc.), funcionamento do sistema eletromecânico, hidráulico e eletrônico;

- 10- efetuar o abastecimento dos caminhões pipas, controlando e anotando a leitura dos medidores de vazão (hidrômetros);
- 11- dirigir veículos do SEMAE quando necessário, de acordo com sua habilitação, se possuir;
- 12- executar outras atribuições afins.

TORNEIRO MECANICO

Atribuições:

- 1- realizar serviços de usinagem, confeccionando, recuperando e/ou ajustando peças, componentes de conjuntos motobombas e demais equipamentos afins do sistema de água e esgoto;
- 2- definir a forma final da peça ou o serviço a ser executado, interpretando desenhos, esboços ou outras informações, utilizando-se de instrumentos de medição, aferição e afins, para que a peça seja adequada à utilização proposta;
- 3- realizar serviços com máquinas operatrizes e manuais, de ajustagem, furações, confecção de canais e roscas;
- 4- realizar programações e ajustes das máquinas operatrizes para a realização dos serviços;
- 5- realizar afiações das ferramentas utilizadas nos serviços de usinagem em geral;
- 6- trabalhar com ferro, aço, bronze, plásticos, etc., na fabricação de peças;
- 7- zelar pelos equipamentos que utiliza, realizando a limpeza e lubrificação destes, para que se mantenham em condições de uso;
- 8- preencher relatórios de serviços realizados;
- 9- dirigir veículos do SEMAE quando necessário, de acordo com sua habilitação, se possuir;
- 10- executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato;
- 11- executar outras atribuições afins.

ASSISTENTE SOCIAL

Atribuições:

- 1- elaborar, implementar, executar e avaliar políticas sociais junto aos órgãos da administração pública, direta ou indireta, empresas, entidades e organizações populares;
- 2- elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos que sejam do âmbito de atuação do Serviço Social com participação da sociedade civil;
- 3- encaminhar providências, e prestar orientação social a indivíduos, grupos e à população;
- 4- orientar indivíduos e grupos de diferentes segmentos sociais no sentido de identificar recursos e de fazer uso dos mesmos no atendimento e na defesa de seus direitos;
- 5- planejar, organizar e administrar benefícios e Serviços Sociais;
- 6- planejar, executar e avaliar pesquisas que possam contribuir para a análise da realidade social e para subsidiar ações profissionais;
- 7- prestar assessoria e consultoria a órgãos da administração pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades, com relação às matérias pertinentes;
- 8- prestar assessoria e apoio aos movimentos sociais em matéria relacionada às políticas sociais, no exercício e na defesa dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade;
- 9- planejamento, organização e administração de Serviços Sociais e de Unidade de Serviço Social;
- 10- realizar estudos sócio-econômicos com os usuários para fins de benefícios, descontos e serviços sociais junto ao SEMAE e outras entidades;
- 11- coordenar, elaborar, executar, supervisionar e avaliar estudos, pesquisas, planos, programas e projetos na área de Serviço Social;
- 12- realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre a matéria de Serviço Social;
- 13- dar treinamento, avaliação e supervisão direta a possíveis estagiários de Serviço Social;
- 14- analisar, executar e assinar todos os projetos, rotinas, documentos, pareceres e providências necessárias ao SEMAE, no âmbito do Serviço Social, seja ele relacionado com os funcionários, fornecedores ou consumidores;
- 15- dirigir serviços técnicos de Serviço Social no SEMAE ou para o SEMAE ou para ele, em entidades públicas ou privadas;
- 16- executar outras atribuições afins.

ENGENHEIRO DE SANEAMENTO JÚNIOR

Atribuições:

Compete ao cargo de Engenheiro de Saneamento Júnior:

I – o desempenho das atividades de que se tratam as alíneas “a” à “s” o inciso II, referentes à:

- a) sistemas de abastecimento de água, incluindo captação, adução, reservação, distribuição e tratamento de água;
- b) sistema de coleta, transporte e tratamento de esgotos;
- c) saneamento ambiental.

II – compreendem as atividades:

- a) supervisão, coordenação e orientação técnica;
- b) estudo, planejamento, projeto e especificação;
- c) estudo de viabilidade técnico-econômica;
- d) assistência, assessoria e consultoria;
- e) direção de obra e serviço técnico;
- f) vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico;
- g) desempenho de cargo e função técnica;
- h) ensino, pesquisa, análise experimentação, ensaio e divulgação técnica, extensão;
- i) elaboração de orçamento;
- j) padronização, mensuração e controle de qualidade;
- k) execução de obra e serviço técnico;
- l) fiscalização de obra e serviço técnico;
- m) produção técnica especializada;
- n) condução de trabalho técnico;
- o) condução de equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção;
- p) execução de instalação, montagem e reparo;
- q) operação e manutenção de equipe e instalação;
- r) execução de desenho técnico;
- s) executar atividades programadas em horário de expediente normal e finais de semana em plantões ou atendimentos emergenciais, para manutenção e operação dos sistemas de água e esgoto.

ENGENHEIRO DE SANEAMENTO SÊNIOR

Atribuições:

Compete ao cargo de Engenheiro de Saneamento Sênior:

I – o desempenho das atividades de que se tratam as alíneas “a” à “s” o inciso II, referentes à:

- a) sistemas de abastecimento de água, incluindo captação, adução, reservação, distribuição e tratamento de água;
- b) sistema de coleta, transporte e tratamento de esgotos;
- c) saneamento ambiental.

II – compreendem as atividades:

- a) supervisão, coordenação e orientação técnica;
- b) estudo, planejamento, projeto e especificação;
- c) estudo de viabilidade técnico-econômica;
- d) assistência, assessoria e consultoria;
- e) direção de obra e serviço técnico;
- f) vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico;
- g) desempenho de cargo e função técnica;
- h) ensino, pesquisa, análise experimentação, ensaio e divulgação técnica; extensão;
- i) elaboração de orçamento;
- j) padronização, mensuração e controle de qualidade;
- k) execução de obra e serviço técnico;
- l) fiscalização de obra e serviço técnico;
- m) produção técnica especializada;
- n) condução de trabalho técnico;
- o) condução de equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção;
- p) execução de instalação, montagem e reparo;
- q) operação e manutenção de equipe e instalação;

- r) execução de desenho técnico;
- s) executar atividades programadas em horário de expediente normal e finais de semana em plantões ou atendimentos emergenciais, para manutenção e operação dos sistemas de água e esgoto.

ENGENHEIRO MECÂNICO JÚNIOR

Atribuições:

Compete ao cargo de Engenheiro Mecânico Júnior:

I – o desempenho das atividades de que se tratam as alíneas “a” à “s” o inciso II, referentes à:

- a) processos mecânicos, máquinas em geral,
- b) instalações industriais e mecânicas,
- c) equipamentos mecânicos e eletro-mecânicos,
- d) veículos automotores,
- e) sistemas de produção de transmissão e de utilização de calor,
- f) sistemas de refrigeração e de ar condicionado,
- g) seus serviços afins e correlatos.

II – compreendem as atividades:

- a) supervisão, coordenação e orientação técnica;
- b) estudo, planejamento, projeto e especificação;
- c) estudo de viabilidade técnico-econômica;
- d) assistência, assessoria e consultoria;
- e) direção de obra e serviço técnico;
- f) vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico;
- g) desempenho de cargo e função técnica;
- h) ensino, pesquisa, análise experimental, ensaio e divulgação técnica; extensão;
- i) elaboração de orçamento;
- j) padronização, mensuração e controle de qualidade;
- k) execução de obra e serviço técnico;
- l) fiscalização de obra e serviço técnico;
- m) produção técnica especializada;
- n) condução de trabalho técnico;
- o) condução de equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção;
- p) execução de instalação, montagem e reparo;
- q) operação e manutenção de equipe e instalação;
- r) execução de desenho técnico;
- s) executar atividades programadas em horário de expediente normal e finais de semana em plantões ou atendimentos emergenciais, para manutenção e operação dos sistemas de água e esgoto.

ENGENHEIRO SÊNIOR

Atribuições:

Compete ao cargo de Engenheiro Sênior:

I – o desempenho das atividades de que se tratam as alíneas “a” à “s” o inciso II, referentes à:

- a) sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário, incluindo captação, adução, reservação, distribuição e tratamento;
- b) sistema de coleta, transporte e tratamento de esgotos;
- c) saneamento ambiental;
- d) pistas de rolamentos;
- e) rios;
- f) barragens;
- g) drenagens;
- e) edificações.

II – compreendem as atividades:

- a) supervisão, coordenação e orientação técnica;
- b) estudo, planejamento, projeto e especificação;
- c) estudo de viabilidade técnico-econômica;

- d) assistência, assessoria e consultoria;
- e) direção de obra e serviço técnico;
- f) vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico;
- g) desempenho de cargo e função técnica;
- h) ensino, pesquisa, análise experimentação, ensaio e divulgação técnica; extensão;
- i) elaboração de orçamento;
- j) padronização, mensuração e controle de qualidade;
- k) execução de obra e serviço técnico;
- l) fiscalização de obra e serviço técnico;
- m) produção técnica especializada;
- n) condução de trabalho técnico;
- o) condução de equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção;
- p) execução de instalação, montagem e reparo;
- q) operação e manutenção de equipe e instalação;
- r) execução de desenho técnico;
- s) executar atividades programadas em horário de expediente normal e finais de semana em plantões ou atendimentos emergenciais, para manutenção e operação dos sistemas de água e esgoto.

ANEXO II – PROGRAMAS

AGENTE COMERCIAL

Português:

Questões que possibilitem avaliar a capacidade de interpretação de texto, conhecimento da norma culta na modalidade escrita do idioma e aplicação da ortografia oficial; Acentuação gráfica; Pontuação; Classes gramaticais; Concordância verbal e nominal; Pronomes: emprego e colocação e Regência nominal e verbal.

Matemática:

Teoria dos Conjuntos; Conjuntos dos números Reais (R): operações, propriedades e problemas; Cálculos Algébricos; Grandezas Proporcionais - Regra de Três Simples e Composta; Porcentagem e Juro Simples; Sistema Monetário Brasileiro; Equação do Primeiro e Segundo Grau - problemas; Sistema Decimal de Medidas (comprimento, superfície, volume, massa, capacidade e tempo) - transformação de unidades e resolução de problemas; Geometria: Ponto, reta, plano – ângulos, polígonos, triângulos, quadriláteros, circunferência, círculo e seus elementos respectivos – figuras geométricas planas (perímetros e áreas) – sólidos geométricos (figuras espaciais): seus elementos e volumes; Resolução de problemas.

Conhecimentos Específicos:

Correspondência: recepção, arquivo; protocolo. Agenda. Comunicação oral e escrita. Redação oficial. Relacionamento humano no trabalho. Noções de Administração. Noções de Informática: Conceitos básicos de computação e microinformática; Conhecimentos em planilhas de dados e processamento de textos (Excel, Word). Conhecimentos básicos em Internet. Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições do cargo.

ASSISTENTE SOCIAL

Português:

Questões que possibilitem avaliar a capacidade de interpretação de texto, conhecimento da norma culta na modalidade escrita do idioma e aplicação da ortografia oficial; Acentuação gráfica; Pontuação; Classes gramaticais; Concordância verbal e nominal; Pronomes: emprego e colocação e Regência nominal e verbal.

Raciocínio lógico:

Visa avaliar a habilidade do candidato em entender a estrutura lógica das relações arbitrárias entre pessoas, lugares, coisas, eventos fictícios; deduzir novas informações das relações fornecidas e avaliar as condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. As questões desta prova poderão tratar das seguintes áreas: estruturas lógicas, lógica de argumentação, diagramas lógicos; aritmética, álgebra e geometria básica.

Conhecimentos Específicos:

O Serviço Social e a interdisciplinaridade. Legislação: Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS). Lei de criação dos Conselhos Assistência Social dos Direitos da Criança e Adolescente, Saúde e Educação. Estatuto da Criança e Adolescente (ECA). Estatuto do Idoso. O Serviço Social: história, objetivos, grupos sociais. O papel do assistente social. A prática do Serviço Social: referências teórico-práticas. Políticas de gestão de assistência social: planejamento, plano, programa, projeto. Trabalho com comunidades. Atendimentos familiar e individual. O Serviço Social no atendimento terapêutico. O Serviço Social junto aos estabelecimentos de ensino e ao Conselho Tutelar. O funcionamento municipal de assistência social. Código de Ética Profissional. Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições do cargo.

BIÓLOGO

Português:

Questões que possibilitem avaliar a capacidade de interpretação de texto, conhecimento da norma culta na modalidade escrita do idioma e aplicação da ortografia oficial; Acentuação gráfica; Pontuação; Classes gramaticais; Concordância verbal e nominal; Pronomes: emprego e colocação e Regência nominal e verbal.

Raciocínio lógico:

Visa avaliar a habilidade do candidato em entender a estrutura lógica das relações arbitrárias entre pessoas, lugares, coisas, eventos fictícios; deduzir novas informações das relações fornecidas e avaliar as condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. As questões desta prova poderão tratar das seguintes áreas: estruturas lógicas, lógica de argumentação, diagramas lógicos; aritmética, álgebra e geometria básica.

Conhecimentos Específicos:

Estudos de Impacto Ambiental e previsão do impacto ecológico. Bases conceituais: Noções de Ecologia. Conceitos de sistemas e de Ecossistemas. Fluxo de energia e ciclagem de materiais em ecossistemas aquáticos. Propriedades físicas e químicas da água. Ciclo da água na natureza. Fatores físicos, físico-químicos e químicos do ambiente aquático. Estrutura de comunidades aquáticas. Plâncton, bentos e necton.

Os ambientes aquáticos e sua caracterização: Caracterização geográfica, física, química, biológica e de sua dinâmica: Lagos e lagoas, Bacias hidrográficas, Rios e arroios (ou equivalentes), Banhados, Costa oceânica, Reservatórios, Açudes e tanques. Os impactos da ação antrópica sobre os ecossistemas aquáticos: A piscicultura e seus efeitos sobre as águas. A introdução de espécies exóticas. A irrigação e seus efeitos sobre as águas. A formação de reservatórios de rios. Os esgotos e sua repercussão nos corpos receptores. Caracterização dos tipos de tratamentos de esgotos.

A Legislação específica: Lei Federal no 9433/97 (Sistema Nacional de Recursos Hídricos). Resoluções do CONAMA: - no 1/86 – EIA/RIMA; - no 20/86 – Classificação dos corpos de água. Microbiologia Ambiental: Fundamentos de ecologia microbiana; Interações dos microrganismos com o meio ambiente; Microbiologia do solo; Microbiologia aquática; Microbiologia das águas domésticas e esgotos: Determinação da qualidade da água, Organismos indicadores de contaminação, Microrganismos e tratamento de esgotos. Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições do cargo.

ENCARREGADO DE CONTROLE OPERACIONAL

Português:

Questões que possibilitem avaliar a capacidade de interpretação de texto, conhecimento da norma culta na modalidade escrita do idioma e aplicação da ortografia oficial; Acentuação gráfica; Pontuação; Classes gramaticais; Concordância verbal e nominal; Pronomes: emprego e colocação e Regência nominal e verbal.

Matemática:

Teoria dos Conjuntos; Conjuntos dos números Reais (R): operações, propriedades e problemas; Cálculos Algébricos; Grandezas Proporcionais - Regra de Três Simples e Composta; Porcentagem e Juro Simples; Sistema Monetário Brasileiro; Equação do Primeiro e Segundo Grau - problemas; Sistema Decimal de Medidas (comprimento, superfície, volume, massa, capacidade e tempo) - transformação de unidades e resolução de problemas; Geometria: Ponto, reta, plano – ângulos, polígonos, triângulos, quadriláteros, circunferência, círculo e seus elementos respectivos – figuras geométricas planas (perímetros e áreas) – sólidos geométricos (figuras espaciais): seus elementos e volumes; Resolução de problemas.

ENCARREGADO DE SERVIÇO

Português:

Questões que possibilitem avaliar a capacidade de interpretação de texto, conhecimento da norma culta na modalidade escrita do idioma e aplicação da ortografia oficial; Acentuação gráfica; Pontuação; Classes gramaticais; Concordância verbal e nominal; Pronomes: emprego e colocação e Regência nominal e verbal.

Matemática:

Teoria dos Conjuntos; Conjuntos dos números Reais (R): operações, propriedades e problemas; Cálculos Algébricos; Grandezas Proporcionais - Regra de Três Simples e Composta; Porcentagem e Juro Simples; Sistema Monetário Brasileiro; Equação do Primeiro e Segundo Grau - problemas; Sistema Decimal de Medidas (comprimento, superfície, volume, massa, capacidade e tempo) - transformação de unidades e resolução de problemas; Geometria: Ponto, reta, plano – ângulos, polígonos, triângulos, quadriláteros, circunferência, círculo e seus elementos respectivos – figuras geométricas planas (perímetros e áreas) – sólidos geométricos (figuras espaciais): seus elementos e volumes; Resolução de problemas.

ENGENHEIRO SÊNIOR

Português:

Questões que possibilitem avaliar a capacidade de interpretação de texto, conhecimento da norma culta na modalidade escrita do idioma e aplicação da ortografia oficial; Acentuação gráfica; Pontuação; Classes gramaticais; Concordância verbal e nominal; Pronomes: emprego e colocação e Regência nominal e verbal.

Raciocínio lógico:

Visa avaliar a habilidade do candidato em entender a estrutura lógica das relações arbitrárias entre pessoas, lugares, coisas, eventos fictícios; deduzir novas informações das relações fornecidas e avaliar as condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. As questões desta prova poderão tratar das seguintes áreas: estruturas lógicas, lógica de argumentação, diagramas lógicos; aritmética, álgebra e geometria básica.

Conhecimentos Específicos:

Projetos de obras civis: Arquitetônicos. Estruturais (concreto, aço e madeira). Fundações. Instalações elétricas e hidrossanitárias. Projetos complementares: Elevadores. Ventilação-exaustão. Ar condicionado. Telefonia. Prevenção contra incêndio. Especificação de materiais e serviços. Programação de obras: Orçamento e composição de custos unitários, parciais e totais: levantamento de quantidades. Planejamento e cronograma físico-financeiro: PERT-COM; Acompanhamento de obras; Construção: Organização do canteiro de obras: execução de fundações (sapatas, estacas e tubulões). Alvenaria. Estruturas e concreto. Aço e madeira. Coberturas e impermeabilização. Esquadrias. Pisos e revestimentos. Pinturas, instalações (água, esgoto, eletricidade e telefonia); Fiscalização: Acompanhamento da aplicação de recursos (medições, emissão de fatura etc.). Controle de materiais (cimento, agregados aditivos, concreto usinado, aço, madeira, materiais cerâmicos, vidro etc.). Controle de execução de obras e serviços; Noções de irrigação e drenagem, de hidráulica, de hidrologia e solos: Legislação e Engenharia legal; Licitações e contratos: Legislação específica para obras de engenharia civil; Vistoria e elaboração de pareceres; Princípios de planejamento e de orçamento público; Elaboração de orçamentos; Noções de segurança do trabalho; Consumo per-capita de água, fatores que afetam o consumo, variações Projeções de consumo de água: projeções de população, distribuição demográfica; Captação de água subterrânea, captação em fontes de afloramento de água e captação de águas superficiais; Estações de bombeamento, adutoras, estação de tratamento de água potável, processos de tratamento de água, reservação, subadução, rede de distribuição, ramais prediais, micro e macromedição, perdas; Manutenção preventiva e corretiva nos serviços de água e esgoto; Controle de qualidade de materiais; Hidráulica básica para sistemas de abastecimento de água; Esgotamento Sanitário – sistema de coleta de águas residuárias: ramais prediais, redes coletoras, coletores-tronco, interceptores, estações elevatórias, emissários, estação de tratamento, tratamentos preliminar, primário, secundário e terciário, disposição final das águas residuárias; Reuso; Estação de condicionamento de lodo de esgoto sanitário Hidráulica básica para sistemas de coleta de esgotos; Prevenção e controle de poluição das águas e do meio ambiente; Sistemas de medição aplicados ao saneamento; Tarifas de serviços de saneamento; Segurança em serviços de saneamento; Construção e/ou fiscalização de obras- tubulações empregadas na construção em sistemas de distribuição de água, coleta de esgoto e drenagem; Locação de condutos em planta e perfil; Execução de valas; Classificação de material de escavação, reaterro, esgotamento, segurança de pedestre; Assentamento de tubulações; Obras de proteção: escoramento, revestimentos anti-corrosão, blocos de ancoragem; Reservatórios; Estações de tratamento de água e/ou esgoto; Casa de bombas: fundações, poço de sucção, leito filtrante; Montagem de materiais e equipamentos, tubulações, conjuntos elevatórios, válvulas e outros equipamentos hidráulicos Quadros elétricos, transformadores e proteção contra incêndios; Organização de canteiros de obras; Conserto de vazamentos em canalizações de água e/ou “fugas” em tubulações de esgoto; Limpeza e desinfecção de tubulações; Ligações prediais de água e/ou de esgoto; Conhecimentos gerais sobre eletrotécnica e mecânica; Controle de materiais de obras; Suprimento para operação e manutenção de água e/ou esgoto. Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições do cargo.

ENGENHEIRO DE SANEAMENTO JUNIOR

Português:

Questões que possibilitem avaliar a capacidade de interpretação de texto, conhecimento da norma culta na modalidade escrita do idioma e aplicação da ortografia oficial; Acentuação gráfica; Pontuação; Classes gramaticais; Concordância verbal e nominal; Pronomes: emprego e colocação e Regência nominal e verbal.

Raciocínio lógico:

Visa avaliar a habilidade do candidato em entender a estrutura lógica das relações arbitrárias entre pessoas, lugares, coisas, eventos fictícios; deduzir novas informações das relações fornecidas e avaliar as condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. As questões desta prova poderão tratar das seguintes áreas: estruturas lógicas, lógica de argumentação, diagramas lógicos; aritmética, álgebra e geometria básica.

Conhecimentos Específicos:

Recursos naturais: Utilização dos recursos naturais, desenvolvimento econômico e degradação ambiental. Desenvolvimento sustentável; Impactos ambientais: conceituação: Fatores ambientais. Metodologias de análise de impacto ambiental. Significado da adoção de medidas mitigadoras; Saneamento e o Planejamento urbano; Gestão dos recursos hídricos; Meio ambiente e energia; Poluição hídrica: Conceito, controle, aspectos técnicos e legais; Controle de poluição; Princípios de planejamento e de orçamento público; Elaboração de orçamentos; Noções de segurança do trabalho; Consumo per-capita de água, fatores que afetam o consumo, variações Projeções de consumo de água: projeções de população, distribuição demográfica; Captação de água subterrânea, captação em fontes de afloramento de água e captação de águas superficiais; Estações de bombeamento, adutoras, estação de tratamento de água potável, processos de tratamento de água, reservação, subadução, rede de distribuição, ramais prediais, micro e macromedição, perdas. Esgotamento Sanitário – sistema de coleta de águas residuárias: ramais prediais, redes coletoras, coletores-tronco, interceptores, estações elevatórias, emissários, estação de tratamento, tratamentos preliminar, primário, secundário e terciário, disposição final das águas residuárias; Reuso; Estação de condicionamento de lodo de esgoto sanitário. Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições do cargo.

ENGENHEIRO DE SANEAMENTO SÊNIOR**Português:**

Questões que possibilitem avaliar a capacidade de interpretação de texto, conhecimento da norma culta na modalidade escrita do idioma e aplicação da ortografia oficial; Acentuação gráfica; Pontuação; Classes gramaticais; Concordância verbal e nominal; Pronomes: emprego e colocação e Regência nominal e verbal.

Raciocínio lógico:

Visa avaliar a habilidade do candidato em entender a estrutura lógica das relações arbitrárias entre pessoas, lugares, coisas, eventos fictícios; deduzir novas informações das relações fornecidas e avaliar as condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. As questões desta prova poderão tratar das seguintes áreas: estruturas lógicas, lógica de argumentação, diagramas lógicos; aritmética, álgebra e geometria básica.

Conhecimentos Específicos:

Recursos naturais: Utilização dos recursos naturais, desenvolvimento econômico e degradação ambiental. Desenvolvimento sustentável; Impactos ambientais: conceituação: Fatores ambientais. Metodologias de análise de impacto ambiental. Significado da adoção de medidas mitigadoras; Saneamento e o Planejamento urbano; Gestão dos recursos hídricos; Meio ambiente e energia; Poluição hídrica: Conceito, controle, aspectos técnicos e legais; Controle de poluição; Princípios de planejamento e de orçamento público; Elaboração de orçamentos; Noções de segurança do trabalho; Consumo per-capita de água, fatores que afetam o consumo, variações Projeções de consumo de água: projeções de população, distribuição demográfica; Captação de água subterrânea, captação em fontes de afloramento de água e captação de águas superficiais; Estações de bombeamento, adutoras, estação de tratamento de água potável, processos de tratamento de água, reservação, subadução, rede de distribuição, ramais prediais, micro e macromedição, perdas. Esgotamento Sanitário – sistema de coleta de águas residuárias: ramais prediais, redes coletoras, coletores-tronco, interceptores, estações elevatórias, emissários, estação de tratamento, tratamentos preliminar, primário, secundário e terciário, disposição final das águas residuárias; Reuso; Estação de condicionamento de lodo de esgoto sanitário. Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições do cargo.

ENGENHEIRO MECÂNICO JUNIOR**Português:**

Questões que possibilitem avaliar a capacidade de interpretação de texto, conhecimento da norma culta na modalidade escrita do idioma e aplicação da ortografia oficial; Acentuação gráfica; Pontuação; Classes gramaticais; Concordância verbal e nominal; Pronomes: emprego e colocação e Regência nominal e verbal.

Raciocínio lógico:

Visa avaliar a habilidade do candidato em entender a estrutura lógica das relações arbitrárias entre pessoas, lugares, coisas, eventos fictícios; deduzir novas informações das relações fornecidas e avaliar as condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. As questões desta prova poderão tratar das seguintes áreas: estruturas lógicas, lógica de argumentação, diagramas lógicos; aritmética, álgebra e geometria básica.

Conhecimentos Específicos:

1 - Mecânica - Estática: Equilíbrio dos corpos rígidos. Análise de estruturas. Esforços em barras, vigas, eixos e cabos. Cargas distribuídas. Diagramas de momentos fletores e forças cisalhantes. Geometria das áreas. 2 - Mecânica - Dinâmica: Cinemática das máquinas. Análise de esforços em máquinas. Vibrações em máquinas. 3 - Resistência dos materiais: Tensão e deformação. Carregamento axial. Torção. Flexão. Carregamento transversal em vigas. Análise de tensões e deformações. Projetos de vigas. Deslocamentos em vigas. 4 - Elementos de máquinas: Critérios de resistência. Projeto estático. Fadiga. Parafusos e uniões aparafusadas. Uniões soldadas. Molas. Engrenagens. Correias. Eixos e árvores de transmissão. 5 - Mecânica dos fluidos: Estática dos fluidos. Equações básicas para um volume de controle. Análise diferencial dos movimentos dos fluidos. Escoamento incompressível. 6 - Transmissão de calor: condução unidimensional em regime permanente. Convecção. 7 - Termodinâmica: Substância pura. Trabalho e calor. Primeira lei da termodinâmica. Segunda lei da termodinâmica. 8 - Materiais de construção mecânica: diagrama de equilíbrio ferro-carbono. Diagramas transformação-tempo-temperatura. Temperabilidade. Tratamentos térmicos e termoquímicos. Aços carbono comuns e aços de baixa liga. Materiais resistentes à corrosão e à oxidação. Ferros fundidos. 9 - Tecnologia mecânica: Fundição. Conformação mecânica. Usinagem. Soldagem. Ensaio de materiais-destrutivos e não destrutivos. Inspeção dos equipamentos – técnicas de inspeção. 10 - Máquinas hidráulicas: Propriedades dos fluidos. Escoamento de fluidos em tubulações. Classificação e características de bombas. Turbomas, classificação, características e componentes. Seleção e especificação de bombas. Desempenho da bomba centrífuga-curvas características. Testes, instalação, operação e manutenção de bombas. Instalações de bombeamento. 11 - Manutenção: Manutenção Industrial. As diferentes formas de manutenção. Gerência e Planejamento de manutenção – PERT – caminho crítico, nivelamento de mão de obra. 12 - Eletrotécnica: conceitos básicos de eletrotécnica. Motores de corrente alternada polifásicos e monofásicos. Transformadores. 13 - Lubrificação: lubrificantes. Princípios básicos de lubrificação. Lubrificação de equipamentos e componentes mecânicos. 14 - Qualidade e administração da produção: administração de materiais. Formação e controle de estoques. Administração, planejamento, programação e controle de projetos. Planejamento para a qualidade. Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições do cargo.

LEITURISTA DE HIDRÔMETRO

Português:

Questões que possibilitem avaliar a capacidade de interpretação de texto, conhecimento da norma culta na modalidade escrita do idioma e aplicação da ortografia oficial; Acentuação gráfica; Pontuação; Classes gramaticais; Concordância verbal e nominal; Pronomes: emprego e colocação e Regência nominal e verbal.

Matemática:

Teoria dos Conjuntos; Conjuntos dos números Reais (R): operações, propriedades e problemas; Cálculos Algébricos; Grandezas Proporcionais - Regra de Três Simples e Composta; Porcentagem e Juro Simples; Sistema Monetário Brasileiro; Equação do Primeiro e Segundo Grau - problemas; Sistema Decimal de Medidas (comprimento, superfície, volume, massa, capacidade e tempo) - transformação de unidades e resolução de problemas; Geometria: Ponto, reta, plano – ângulos, polígonos, triângulos, quadriláteros, circunferência, círculo e seus elementos respectivos – figuras geométricas planas (perímetros e áreas) – sólidos geométricos (figuras espaciais): seus elementos e volumes; Resolução de problemas.

OPERADOR DE BOMBAS HIDRÁULICAS

Português:

Questões que possibilitem avaliar a capacidade de interpretação de texto, conhecimento da norma culta na modalidade escrita do idioma e aplicação da ortografia oficial; Acentuação gráfica; Pontuação; Classes gramaticais; Concordância verbal e nominal; Pronomes: emprego e colocação e Regência nominal e verbal.

Matemática:

Teoria dos Conjuntos; Conjuntos dos números Reais (R): operações, propriedades e problemas; Cálculos Algébricos; Grandezas Proporcionais - Regra de Três Simples e Composta; Porcentagem e Juro Simples; Sistema Monetário Brasileiro; Equação do Primeiro e Segundo Grau - problemas; Sistema Decimal de Medidas (comprimento, superfície, volume, massa, capacidade e tempo) - transformação de unidades e resolução de problemas; Geometria: Ponto, reta, plano – ângulos, polígonos, triângulos, quadriláteros, circunferência, círculo e seus elementos respectivos – figuras geométricas planas (perímetros e áreas) – sólidos geométricos (figuras espaciais): seus elementos e volumes; Resolução de problemas.

TORNEIRO MECÂNICO

Português:

Questões que possibilitem avaliar a capacidade de interpretação de texto, conhecimento da norma culta na modalidade escrita do idioma e aplicação da ortografia oficial; Acentuação gráfica; Pontuação; Classes gramaticais; Concordância verbal e nominal; Pronomes: emprego e colocação e Regência nominal e verbal.

Matemática:

Teoria dos Conjuntos; Conjuntos dos números Reais (R): operações, propriedades e problemas; Cálculos Algébricos; Grandezas Proporcionais - Regra de Três Simples e Composta; Porcentagem e Juro Simples; Sistema Monetário Brasileiro; Equação do Primeiro e Segundo Grau - problemas; Sistema Decimal de Medidas (comprimento, superfície, volume, massa, capacidade e tempo) - transformação de unidades e resolução de problemas; Geometria: Ponto, reta, plano – ângulos, polígonos, triângulos, quadriláteros, circunferência, círculo e seus elementos respectivos – figuras geométricas planas (perímetros e áreas) – sólidos geométricos (figuras espaciais): seus elementos e volumes; Resolução de problemas.

Conhecimentos Específicos:

Equipamento de Proteção Individual Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições do cargo.